

**Aviso n.º 195/2014****Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 9719/2013**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 154-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal desta Direção-Geral, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 9719/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 30 de julho, lista essa homologada por despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Economia, de 11 de dezembro de 2013 a seguir discriminada:

**Lista unitária de ordenação final**

Ordenação	Indicação do candidato	Classificação final
1.º	Cecília Maria Antunes Luís Sanches . . . . .	16,84
2.º	Sandra Mariana Sequeira Teixeira Ceia . . . . .	14,84
3.º	Verónica Maria Félix Dâmaso . . . . .	13,92
4.º	Paulo Artur da Costa Brandão Sérvolo . . . . .	11,10
5.º	Sandra Cristina Ferreira Batista Matildes . . . . .	10,65

23 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.

207493419

**Despacho n.º 211/2014**

Ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo Ludovina Teresa Bastos Caldeira, assistente técnica do mapa de pessoal da Direção-Geral das Atividades Económicas, para exercer as funções de minha secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

23 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.  
207493508

**Direção Regional da Economia do Norte****Édito n.º 1/2014**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Vila Real e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Mista a 30 KV, Folhadela — PALA, n.º 363/VRL, na freguesia de Folhadela, concelho de Vila Real, a que se refere o Processo n.º EPU/37188.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

03-12-13. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307494083

**Édito n.º 2/2014**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de município de Vila Real e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias,

a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Folhadela — Loteamento Industrial V, n.º 210/VRL, — Mod. (ap n.º 3 — ap. n.º 5) 3.º Retificativo, na freguesia de Arroios, concelho de Vila Real, a que se refere o Processo n.º EPU/34964.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

09-12-13. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307494464

**Édito n.º 3/2014**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Valença e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, para o PTD VLN 143 — São Julião — Cancelada, na freguesia de São Julião, concelho de Valença, a que se refere o Processo n.º EPU/37707.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

09-12-13. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307494489

**Direção Regional da Economia do Alentejo****Édito n.º 4/2014****Processo EPU n.º 13003**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea a 30 kV (BJ30-07-04-06) com 12,50 metros, com origem no apoio n.º 9 da linha a 30 kV para Medronheira e término no PTD-ORQ-156; Posto de Transformação aéreo-AS com 50 (100) kVA/30 kV e rede de Baixa Tensão (RBT-ORQ-156) — Montes Pereirinho e Empardeadas, freguesia de Santana da Serra, concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2013-11-19. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.  
307494115

**Édito n.º 5/2014****Processo EPU n.º 13008**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto

apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (BJ30-23-31-04-02-05-02-01), com 604,62 metros, com origem no apoio n.º 8 da linha a 30 kV para Montes Corredoura e Fragosa e término no PT PTD-ORQ-154; Posto de Transformação aéreo-AS com 50 (100) kVA/30 kV e rede de Baixa Tensão (RBT-ORQ-154) — Vale Feixe, freguesia e concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2013-11-20. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.  
307494415

#### Édito n.º 6/2014

##### Processo EPU n.º 13006

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail [dre.alentejo@dreal.min-economia.pt](mailto:dre.alentejo@dreal.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea a 30 kV (BJ30-07-17-01), com 306,31 metros, com origem no apoio n.º 2 da linha a 30 kV para Estieiro e término no PT PTD-ORQ-157; Posto de Transformação aéreo-AS com 50 (100) kVA/30kV e rede de Baixa Tensão (RBT-ORQ-157) — Taipas (Santana da Serra), freguesia de Santana da Serra, concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2013-11-20. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.  
307494123

#### Édito n.º 7/2014

##### Processo EPU N.º 13011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail [dre.alentejo@dreal.min-economia.pt](mailto:dre.alentejo@dreal.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea a 30 kV (BJ30-23-31-04-02-05-02), com 2511,69 metros, com origem no apoio n.º 4 da linha a 30 kV para Monte Catrívana do Clérigo e término no PT PTD-ORQ-153; Posto de Transformação aéreo-AS com 50 (100) kVA/30 kV e rede de Baixa Tensão (RBT-ORQ-153) — Montes Corredoura e Fragosa, freguesia e concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2013-11-20. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.  
307494431

### Direção Regional da Economia do Algarve

#### Édito n.º 8/2014

##### Processo EPU N.º 3974

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do

Município de Faro e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, n. 1, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail [dre-algarve@drealg.min-economia.pt](mailto:dre-algarve@drealg.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-71-13-1-6-1 Funchais, com 124.82 metros, a partir do apoio n.º 6 da linha FR15-71-13-1-6 Bico ao PTD SBA 053 Funchais; a estabelecer em Vila Filomena/Bordeira, freguesia de Santa Bárbara de Nexe, concelho de Faro, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

17-12-2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.  
307494553

#### Édito n.º 9/2014

##### Processo EPU N.º 3978

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, n. 1, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail [dre-algarve@drealg.min-economia.pt](mailto:dre-algarve@drealg.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-77-3-2-1 Maritenda 3, com 700.86 metros, a partir do apoio n.º 3 da linha aérea FR15-3-1-2 Monte J. Preto ao PTD LLE 1073 Maritenda 3; PTD LLE 1073 Maritenda 3, tipo AÉREO — R250, com 160.00 kVA/15 kV; RBT LLE 1073 Maritenda 3 (injeções), a estabelecer em Maritenda, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

19-12-2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.  
307494504

#### Édito n.º 10/2014

##### Processo EPU n.º 3977

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, n. 1, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail [dre-algarve@drealg.min-economia.pt](mailto:dre-algarve@drealg.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-77-4-3-1 Estibeira (PTD LLE 1081 — Estibeira), com 23.84 metros, a partir do apoio n.º P3 da linha aérea FR15-77-4-3 Benfarras 2 ao PTD LLE 1081 Estibeira; Posto de Transformação PTD LLE 1081 Estibeira, tipo Aéreo — R100, com 100.00 kVA/15 kV; RBT LLE 1081 Estibeira (injeções), a estabelecer em Estibeira, freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

19-12-2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.  
307494529

### Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

#### Despacho n.º 212/2014

O Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 66/2012, de 31 de dezembro e n.º 68/2013, de 29 de agosto, bem como Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei